INFORMATIVO SEMANAL

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ

ANO 2021 - Nº 26 – DE 12 A 16 DE JULHO

PAUTA: GAB/NPE/CRH/CAF – REVISÃO E EDIÇÃO: AT/GAB

Elisete Aparecida Flório da Silva

Dirigente Regional de Ensino

SUMÁRIO

GABINETE

DECRETO Nº 65.849, DE 6-7-2021 3
RESOLUÇÃO SEDUC 59, DE 7-7-2021 7
PORTARIA NORMATIVA CISE – 32, DE 12-7-2021 8
COMITÊ DE ACOLHIMENTO DA SEDUC 9
ATENDIMENTO NA DE – ATENDIMENTO PRESENCIAL EXTERNO 10
PLATAFORMA CONECTADOS – PORTAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC.....12
CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC – 0800 12

PEDAGÓGICO

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO 13
PROGRAMAÇÃO ATPC..... 13
ANOS INICIAIS 14
ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO 15
BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA Nº 338/2021 19
COPED 20
EFAPE 28
CMSP 32
CONVIVA 33
BOLETIM COPED Nº 21 34
INFORMAÇÃO Nº 2: FOCO 1ª REUNIÃO ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO FORMATIVO ROT. 009 U.E....34
INFORMAÇÃO Nº 3: KITS DE MATERIAL ESCOLAR 2021 – QUESTIONÁRIO 37
INFORMAÇÃO Nº 4: WEBINAR OBJETO 2 – PNLD 21 E DEMAIS ESCLARECIMENTO PARA COMPREENSÃO DOS RGÃO REGIONAIS E DAS U.E.s 38
INFORMAÇÃO Nº 5: PROGRAMA ESCOLA + SEGURA EM ERRD 41
INFORMAÇÃO Nº 6: APRENDER VALOR 44
INFORMAÇÃO Nº 7: CONCURSO “CARTOGRAFIA PARA CRIANÇAS” – PRÊMIO LIVIA DE OLIVEIRA 2021.. 45
FORMAÇÃO LGDP..... 47

RECURSOS HUMANOS

CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS 48
RECESSO ESCOLAR 48
NAP – NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 49
RECADASTRAMENTO ANUAL 49

ADMINISTRAÇÃO

CAF – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA 50
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 50

DECRETO Nº 65.849, DE 6 DE JULHO DE

Altera a redação do Decreto nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19 e institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19, e dá providências correlatas

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus, da Secretaria da Saúde (Anexo);

Considerando o disposto no artigo 205 da Constituição Federal, os efeitos adversos à segurança, ao bem-estar e à proteção das crianças e adolescentes com a suspensão de aulas e demais atividades presenciais por longos períodos, bem como o aprimoramento da capacidade operacional das unidades de ensino no território estadual no contexto de enfrentamento à pandemia de COVID-19;

Considerando a necessidade constante de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde,

Decreta:

Artigo 1º - Os dispositivos adiante relacionados do Decreto nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020, passam a vigorar com a redação seguinte:

I - o "caput" do artigo 1º:

"Artigo 1º - A retomada das aulas e demais atividades presenciais no âmbito da rede pública estadual de ensino, bem como no âmbito das instituições privadas de ensino, observará as disposições deste decreto."; (NR)

II - o artigo 3º: "Artigo 3º - Durante a vigência da medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, as aulas e demais atividades presenciais nas unidades de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio localizadas no território estadual respeitarão os parâmetros seguintes:

I - observância de distância mínima de 1 (um) metro entre pessoas, em todos os ambientes escolares, inclusive naqueles de acesso comum, para o desenvolvimento de quaisquer atividades;

II - planejamento das atividades em conformidade com a capacidade física da unidade escolar, admitindo-se o escalonamento de horários de entrada, saída e intervalos;

III - monitoramento de risco de propagação da COVID-19, observadas as orientações do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde."; (NR)

III - o artigo 4º:

"Artigo 4º - Em instituições de ensino superior, as aulas e demais atividades presenciais deverão observar a mesma limitação de ocupação de espaços de acesso ao público aplicável ao setor de serviços, conforme o Decreto nº 65.635, de 16 de abril de 2021.

Parágrafo único - Observados os protocolos sanitários, o disposto no "caput" deste artigo não se aplica às atividades:

1. teóricas e práticas dos cursos de medicina, farmácia, enfermagem, fisioterapia, odontologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição, psicologia, obstetrícia, gerontologia, biomedicina, saúde coletiva, saúde pública e medicina veterinária;

2. práticas curriculares dos demais cursos."; (NR)

IV - o artigo 7º: "Artigo 7º - A Secretaria da Educação poderá, mediante ato próprio:

I - convocar servidores para a prestação de atividades presenciais em seus respectivos locais de trabalho;

II - editar normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto.". (NR)

Artigo 2º - O artigo 3º do Decreto nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo único - A capacidade física a que alude o inciso II deste artigo deverá considerar a área disponível para desenvolvimento de aulas e atividades presenciais.".

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

a que se refere o Decreto nº 65.849, de 6 de julho de 2021

Nota Técnica Centro de Contingência do Coronavírus

À vista do parecer técnico apresentado pelo Secretário da Educação, com apoio da Comissão Médica instituída pela Resolução SEDUC nº 25, de 2021, e a partir do monitoramento dos dados constantes do SIMI e do SIMED (instituído pelo Decreto nº 65.384/2020), possível tecer as considerações seguintes.

De acordo com as informações estratégicas em saúde coligidas desde a retomada das aulas e atividades presenciais nas unidades de ensino localizadas no Estado, notou-se que os casos acumulados entre crianças de 0 a 9 anos representam apenas 2,8% do total; na faixa etária de 10 a 19 anos, a taxa é de 6,1%. O número de óbitos por COVID-19 entre 0 e 19 anos corresponde a 0,2% do número total de óbitos. Nos Municípios em que as atividades presenciais escolares foram retomadas, não foi percebido aumento da incidência de casos, tampouco da mortalidade (Lichand, G; Dória, C.a A.; Cossi, J.; Leal-Neto, O.,2021).

De acordo com o Segundo Boletim Epidemiológico da Educação[1], a incidência de casos prováveis, entre 3 de janeiro e 1º de maio de 2021, foi de 98 casos para cada 100 mil pessoas vinculadas à rede estadual, representando incidência trinta e uma vezes menor do que aquela observada na população em geral. Esses dados confirmam estudos científicos segundo os quais: a) a incidência de COVID-19 em crianças e adolescentes é consideravelmente menor do que em adultos; b) esse público apresenta, em grande parte, quadros leves ou assintomáticos (Sociedade Brasileira de Pediatria, 2021); c) crianças e adolescentes

pouco contribuem para a transmissão do vírus (Viner; Russel; Croker et al, 2020; Ludvigsson, 2020, Tönshoff et al., 2021).

Permanecer com as escolas abertas e seguras para o desenvolvimento de aulas e atividades presenciais, ainda durante a pandemia de COVID-19, é medida essencial para garantir a aprendizagem e a manutenção da segurança física e mental de crianças e jovens.

A pandemia em questão já dura quase 1 ano e meio e, cada vez com mais robustez de dados, diferentes estudos nacionais e internacionais alertam para os danos da ausência de atividades presenciais nas escolas ao longo deste período. No Brasil, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) estima que mais de 5 milhões de crianças e jovens brasileiros não tiveram acesso à educação durante a pandemia e alerta ainda que este é o pior nível dos últimos 20 anos[2].

A pandemia impediu avanços na aprendizagem como também gerou retrocessos. Estudo recente demonstrou que, mesmo com o ensino remoto em 2020, os estudantes brasileiros aprenderam apenas cerca de 25% do esperado[3]. Em relação ao impacto na saúde física e mental de crianças e jovens, os dados também são alarmantes.

O Conselho Nacional da Juventude (Conjuve) publicou recentemente relatório[4] em que constam os resultados de uma pesquisa feita com 68 mil jovens brasileiros para avaliar os efeitos da pandemia sobre suas vidas. Esses resultados mostram que 6 de cada 10 jovens relataram ter sentido ansiedade e feito uso exagerado de redes sociais durante a pandemia, 51% disseram que sentiram exaustão ou cansaço, 40% tiveram insônia ou distúrbios de peso e 17% indicaram ter desenvolvido depressão como resultado direto ou indireto da pandemia.

Nessa conjuntura destaca-se, primeiramente, que os profissionais da educação encontram-se dentre o público elegível para a imunização contra a COVID-19, conforme calendário do Programa Estadual de Imunização-PEI.

Em segundo lugar, o monitoramento dos casos de COVID-19 reportados pelas escolas é realizado desde o início do ano através do Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para a COVID-19- SIMED. Tal medida confere maior segurança às atividades presenciais, sobretudo para os profissionais da educação, que se encontram em faixa etária de maior risco relativo de contágio e transmissão da doença comparada à faixa etária discente.

Diante deste cenário, em reunião no dia 15 de junho de 2021, o Centro de Contingência do Coronavírus entendeu viável a ampliação do atendimento presencial de estudantes nas unidades escolares do Estado de São Paulo, a partir do início do segundo semestre de 2021. Assim, em linha com as orientações da OMS[5] e dos Ministério da Saúde[6] e da Educação[7] , este centro recomenda que as aulas e atividades presenciais, no atual contexto de enfrentamento da pandemia de COVID-19, no Estado observe: distanciamento físico de no mínimo 1 metro entre as pessoas, e planejamento das atividades de modo a evitar aglomerações, considerando-se a capacidade física (áreas cobertas) de cada unidade de ensino, garantidos todos os demais Protocolos Setoriais da Educação.

Especificamente no ensino superior, em que os discentes pertencem a faixa etária mais avançada, este centro recomenda que, à exceção dos cursos da Área da Saúde e das atividades práticas curriculares dos demais cursos, sejam observadas as restrições de atividades aplicáveis ao setor de serviços, conforme disciplinado no Plano São Paulo e suas atualizações.

Por fim, faz-se necessário reforçar que a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo deverá continuar observando a evolução dos casos de COVID-19 no Estado, a fim de que o desenvolvimento das atividades presenciais nas escolas ocorra de forma sempre segura para os professores, demais trabalhadores da educação, estudantes e suas respectivas famílias.

Paulo Menezes

Coordenador do Centro de Contingência do Coronavírus

[1] Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/boletim--epidemiologico-da-educacao/>

[2] Disponível em: [https://www.nytimes.com/2021/06/26/world/americas/latin-america-pandemic-education.html?referringSource=articleShare]

[3] Disponível em: [https://www.institutounibanco.org.br/conteudo/estudo-perda-de-aprendizagem-na-pandemia/]

[4] Disponível em: [https://atlasdasjuventudes.com.br/juven-tudes-e-a-pandemia-do-coronavirus/]

[5] Organização Mundial de Saúde. Checklist to support schools re-opening and preparation for COVID-19 resurgences or similar public health crises. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240017467>

[6] Ministério da Saúde. Orientações para Reabertura das Escolas da Educação Básica de Ensino no Contexto da Pandemia da COVID-19. Disponível em: <https://docs.bvsalud.org/biblioref/2020/08/1116677/reabertura_escolas_educacao_basica_ensino_covid-19.pdf>

[7] Ministério da Educação. Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica. Disponível: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/GuiaderetornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf

RESOLUÇÃO SEDUC - 59, de 7-7-2021

Dispõe sobre a retomada presencial das atividades laborais no âmbito da rede pública estadual de ensino e dá providências correlatas

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo considerando:

- a prerrogativa concedida ao Secretário da Educação, por meio do Decreto 65.384, de 17-12-2020, para autorizar as aulas e demais atividades presenciais nas unidades escolares, inclusive com a convocação de profissionais;

- os termos do Decreto 65.597, de 26-03-2021, que reconheceu como essenciais as atividades desenvolvidas no âmbito da rede pública e das instituições privadas de ensino;

- os termos do inciso II do artigo 3º do Decreto 64.879, de 20-03-2020, que dispõe que os responsáveis por atividades essenciais as executarão nos termos de atos próprios da respectiva Secretaria;

- os termos do Decreto 65.849, de 06-07-2021, que altera a redação do Decreto 65.384, de 17-12-2020; Resolve:

Artigo 1º - Todos os profissionais da educação da rede pública estadual que estiverem em regime de teletrabalho deverão passar a cumprir sua carga horária ou jornada de trabalho integralmente em regime presencial após aplicação da segunda dose ou dose única de vacina para Covid19 e decorrido o prazo de 14 dias de imunização.

Parágrafo único. Os profissionais da educação que optaram por não se imunizarem no prazo originalmente definido no calendário de vacinação local para a segunda dose do grupo ao qual pertence deverão cumprir sua carga horária ou jornada de trabalho em regime presencial.

Artigo 2º - O teletrabalho, para os profissionais da educação da rede pública estadual, poderá ser autorizado nas seguintes hipóteses:

I - nos casos em que houver suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção pela COVID-19, atestada por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica, enquanto acometida pela doença;

II - nos casos em que o profissional fizer parte de grupo de risco e não puder ser vacinado, conforme prescrição médica.

Artigo 3º - Os órgãos centrais, as Diretorias Regionais de Ensino e as unidades escolares deverão zelar pelo cumprimento dos protocolos de saúde, visando a prevenção e mitigação da disseminação da Covid-19.

Artigo 4º - Ficam mantidas as férias dos docentes no período previsto no calendário escolar.

Artigo 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelas Diretorias Regionais de Ensino e pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Artigo 6º - Ficam revogados as disposições em contrário, em especial:

I - artigo 11 da Resolução Seduc 11, de 26-01-2021; e

II - parágrafo único do artigo 1º das Disposições transitórias da Resolução Seduc 11, de 26-01-2021.

Artigo 7º - As disposições desta resolução aplicam-se a partir de sua publicação aos órgãos centrais e a partir de 12-07- 2021 para as unidades escolares da rede pública estadual.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

Portaria Normativa CISE-32, de 12-7-2021

Dispõe sobre transferência de recursos para aquisição de produtos de higiene íntima menstrual pelas APMs com recursos do PDDE Paulista, no âmbito da Ação Dignidade Íntima, nos termos da Resolução Seduc 56, de 21-6-2021, Resolução Seduc-60, de 8-7-2021 e dá providências correlatas

O Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, considerando:

- o Decreto estadual 65.797, de 18-06-2021;

- a Resolução Seduc 56, de 21-06-2021;

- a Resolução Seduc 60, de 08-07-2021;

Resolve:

Artigo 1° - Esta Portaria estabelece os critérios a serem observados para aquisição e distribuição de produtos de higiene íntima menstrual para as estudantes matriculadas na rede estadual.

Artigo 2º - Os produtos de higiene íntima deverão ser adquiridos e distribuídos de acordo com a necessidade das estudantes a serem atendidas, mediante consulta aos responsáveis legais, quando couber.

Parágrafo Único - Os produtos de higiene íntima deverão atender a uma das especificações a seguir:

1 - Absorvente higiênico íntimo;

2 - Outros produtos de higiene menstrual;

Artigo 3º - Para o descarte adequado dos produtos de higiene íntima, far-se-á a aquisição de saco descartável, sempre que necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação

COMITÊ DE ACOLHIMENTO DA SEDUC

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Já tomei a vacina contra a COVID-19, ainda preciso continuar tomando os cuidados?

SIM!

TODOS OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA DEVEM FAZER PARTE DA SUA ROTINA, PORQUE O SARS-COV-2 CONTINUA CIRCULANDO ATÉ QUE TODOS ESTEJAM VACINADOS.

Cuide de você e dos outros!

CONTINUE SEGUINDO OS SEGUINTES PROTOCOLOS:

- ✓ Use máscara;
- ✓ Evite aglomerações;
- ✓ Mantenha o distanciamento;
- ✓ Lave e higienize as mãos;
- ✓ Não utilize o ar-condicionado;
- ✓ Mantenha as janelas abertas;

Atendimento na Diretoria de Ensino – Atendimento Presencial Externo

O funcionamento da Diretoria de Ensino para atendimento ao público continua ocorrendo no horário das 10h às 16h. **Porém, a entrada continua controlada na recepção, com atendimento por agendamento.**

♦ **Escolas estaduais e particulares: Gestores, funcionários e docentes,** preferencialmente via e-mail ou telefone.

♦ **Público externo: pais, alunos e demais –** atendimento por agendamento.

ATENDIMENTO POR MEIO ELETRÔNICO E TELEFONE	
GABINETE **(19) 3803 1603**	desum@educacao.sp.gov.br
PROTOCOLO **(19) 3803 1649**	desumsp@educacao.sp.gov.br
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA **(19) 3803 1649**	desumcaf@educacao.sp.gov.br desumncs@educacao.sp.gov.br desumnfi@educacao.sp.gov.br desumnad@educacao.sp.gov.br desumnom@educacao.sp.gov.br
RECURSOS HUMANOS **(19) 3803 1362 / 3803 1628**	desumcrh@educacao.sp.gov.br desumnap@educacao.sp.gov.br desumnfp@educacao.sp.gov.br
INFORMAÇÕES ESCOLARES, MATRÍCULA, TECNOLOGIA **(19) 3803 1648**	desumcie@educacao.sp.gov.br desumnrm@educacao.sp.gov.br desumnve@educacao.sp.gov.br desumnit@educacao.sp.gov.br
NÚCLEO PEDAGÓGICO	
PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS	patricia.vasconcelos@educacao.sp.gov.br
ADELMO DA SILVA – PCNP CONVIVA	adelmosilva@professor.educacao.sp.gov.br
ANTHONY TANNER – QUÍMICA	anthony.tanner@educacao.sp.gov.br
ANTONIO JOÃO BORTOLON – HISTÓRIA	antonio.bortolon@educacao.sp.gov.br
CLAUDENIR VICENTINI – TECNOLOGIA	claudenirvicentini@professor.educacao.sp.gov.br
CLEMILSON FERREIRA PINTO - PCNP Língua Portuguesa	clemilsonf@professor.educacao.sp.gov.br
CRISTINE ELIZABETH B BIONDO – ED. ESPECIAL	cristine.biondo@educacao.sp.gov.br
EMERSON CARLOS FERREIRA – ANOS INICIAIS	emerson.ferreira@educacao.sp.gov.br

EVERILDA CAMILIA LOPES – GEOGRAFIA	everilda.lopes@educacao.sp.gov.br
FABIANA SOUZA DE OLIVEIRA – FILOSOFIA/SOCIOLOGIA	foliveira@professor.educacao.sp.gov.br
FERNANDA MARIA CODOGNO – PROJETOS ESPECIAIS	Fernanda.codogno@educacao.sp.gov.br
GISELE APARECIDA LIMA - PCNP Língua Portuguesa	giselelima@professor.educacao.sp.gov.br
JANETE NERY RODRIGUES – PCNP CONVIVA	janetenery@professor.educacao.sp.gov.br
JULIANA LUCIA S RODRIGUES – ED ESPECIAL	julianasquarizzi@professor.educacao.sp.gov.br
KARIN SERRANETO – CIÊNCIAS	karin.serraneto@educacao.sp.gov.br
LUANA VULCANI– ANOS INICIAIS	luanavulcani@professor.educacao.sp.gov.br
REGINA DE CASTRO – BIOLOGIA	castroregina@professor.educacao.sp.gov.br
ROBERTO DE OLIVEIRA CHIOCA – MATEMÁTICA	chioca@professor.educacao.sp.gov.br
SILVANA DAMIAO FERREIRA DA SILVA – MATEMÁTICA	silvana.silva01@educacao.sp.gov.br
SUELI APARECIDA GALANTE – ED. FÍSICA	sueligalante@professor.educacao.sp.gov.br
TATIANA DO NASCIMENTO SILVA ALMEIDA – ARTE	tatiananascimento@professor.educacao.sp.gov.br
SUPERVISÃO DE ENSINO	
ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA FACCO	adriana.facco@educacao.sp.gov.br
ANDRE VISALLI NETO	andre.neto@educacao.sp.gov.br
ARILDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	arildo.junior@educacao.sp.gov.br
DANIELA GALANTE B CORDEIRO	daniela.cordeiro@educacao.sp.gov.br
ELISA HELENA CALIL	elisa.calil@educacao.sp.gov.br
EVERALDO CARLOS MARTINS	everaldo.martins@educacao.sp.gov.br
FLAVIA BLAZUTTI ELIAS	flavia.elias@educacao.sp.gov.br
KELI CRISTINA ISHIKAWA DOS SANTOS	keli.santos@educacao.sp.gov.br
LUCIANA APARECIDA MALVASO NOGUEIRA	luciana.nogueira@educacao.sp.gov.br
MARCOS FORTES DE BASTOS	marcos.bastos@educacao.sp.gov.br
MARCO ANDRE	marco.andre@educacao.sp.gov.br
MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI	maria.denadai@educacao.sp.gov.br
MARTA MARIA DE ARAUJO	marta.araujo1@educacao.sp.gov.br
RAQUEL APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	raquel.rodrigues02@educacao.sp.gov.br
REGINA MARCIA SOARES	regina.soares01@educacao.sp.gov.br

PLATAFORMA CONECTADOS – Portal de Atendimento da SEDUC

Através da nova plataforma de gerenciamento das demandas da SEDUC-SP, as ocorrências cadastradas pelos usuários no Portal de Atendimento (https://atendimento.educacao.sp.gov.br) passaram a ser gerenciadas pelas Diretorias de Ensino, que podem responder as demandas ou fazer encaminhamentos para os órgãos Centrais.

O site da Diretoria de Ensino já está atualizado com um link direcionado ao portal de atendimento, a fim de que as solicitações possam ser cadastradas diretamente na plataforma.

CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC - 0800

#Seduc, muitas vezes atendemos o cidadão e constatamos que se trata de um assunto geral da Secretaria. A Escola pode passar o nº do 0800 da SEDUC, enfatizando que é um serviço gratuito que atende até celular e todos os DDDs.

PEDAGÓGICO

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

PROGRAMAÇÃO ATPC

Considerando o Boletim 338_EFAPE, seguem as programações das ATPC da próxima semana (12 a 15/07/2021) para os segmentos EF - Anos Iniciais, EF - Anos Finais e EM.

Observações:

A. *Salientamos a **importância de orientarem os professores** das suas Unidades Escolares para que:*
-não se percam nos horários e canais/links das formações;
-assistam a quantidade de ATPC conforme sua carga horária.

Grata,

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Educação

PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS
Diretor Técnico I - Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

desumpe@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1640
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso - Sumaré/SP
/educasp /educacaoinspira /educacaosp

ANOS INICIAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
desum@educacao.sp.gov.br

Grade de ATPC – Ensino Fundamental (Anos Iniciais)

Considerando o Comunicado EFAPE de 05/02/2021 (ERRATA) e o Comunicado Externo Conjunto da Subsecretaria nº 338 (07/07/2021) que traz novamente no item VI EFAPE a Programação das ATPC e das atividades relacionadas às formações de Recuperação e Aprofundamento, nas ATPC que correspondem a semana de **12 a 15/07/2021** deveremos considerar a grade da **SEMANA B – 2ª agrupamento** que consistirá em formações diretamente com a EFAPE e Escola.

	Início Manhã	Término Manhã	Início Tarde	Término Tarde	Responsável	Tema
Semana B 12/07	10h	10h50	16h*	16h50*	EFAPE	EMAI - Experimentando a Geometria - Parte 2
	10h50	11h40	16h50*	17h40*		
	11h40	12h30	17h40	18h30	EFAPE	Recuperação e Aprofundamento Língua Portuguesa – SD1 vol. 3 Canais de Recuperação e aprofundamento por ano/série
	12h30	13h20	Variável por UE	Variável por UE	U.E.	Desdobramento da pauta

Obs.: *Reprises das transmissões realizadas pela EFAPE no período da manhã.

SEMANA B – A saber:

- **ATPC EFAPE EMAI:** Professores com duas ATPC adicionais do EMAI trabalharão com pautas definidas pela EFAPE, no canal Formação de Professores.

- **ATPC Recuperação e Aprofundamento**: Todos os professores da escola realizarão duas pautas de ATPC de Recuperação e Aprofundamento de Língua Portuguesa – SD 1 vol. 3, sendo:
  - ✓ Uma ATPC (50 minutos) com a **EFAPE** – transmissão pelo Centro de Mídias;
  - ✓ Uma ATPC (50 minutos) na **Escola**, para o desdobramento da pauta Recuperação e Aprofundamento, planejamento e adaptação da sequência didática a partir do que foi orientado durante a transmissão da EFAPE, podendo contar, quando houver, com o apoio dos PC, PCNP e PAC (Professor de Apoio Curricular). Para obterem o roteiro com a atividade de planejamento, acessem https://drive.google.com/drive/folders/1UGPSLIMRjy26-ulSjPCv7mrhlQX0dDMS

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS
Diretor Técnico 1 - Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino-Região de Sumaré
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
IRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
desum@educacao.sp.gov.br

Grade de ATPC – Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio

Considerando o Comunicado EFAPE de 05/02/2021 (ERRATA) e o Comunicado Externo Conjunto da Subsecretaria nº 338 (07/07/2021), que traz novamente no item VI EFAPE a Programação das ATPC e das atividades relacionadas às formações de Recuperação e Aprofundamento, nas ATPC que correspondem a semana de **13 a 15/07/2021** deveremos considerar a grade da **SEMANA B** que consistirá em formações diretamente com a Escola e EFAPE.

Semana B	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ESQUENTA EXPO MOVIMENTO INOVA
13/07	**No dia 13/07 ocorrerá o Expo Movimento Inova,** das 07h30 às 20h00 e contará com uma programação específica a **Gestores** das Diretorias de Ensino e Gestores das unidades escolares e outra a **professores e estudantes** dos anos iniciais (4º e 5º anos), finais, Médio e Educação de Jovens e Adultos, simultaneamente nos canais do CMSP. Consultem toda a programação no link https://inova.educacao.sp.gov.br/esquenta-expo-movimento-inova-2021/. Recomendamos que as escolas se organizem para assistirem e realizarem as atividades junto com os estudantes dentro de cada período de aula, respeitando a jornada docente do professor. Este dia é considerado letivo e as aulas serão a programação do Esquenta Expo Movimento Inova. Além disso, os estudantes e professores também poderão participar das atividades além do seu horário, caso queiram. Diante dessa programação, no dia 13/07 **não haverá ATPC CH**, **estando todos envolvidos com a programação do Esquenta Expo Movimento Inova**. Ao longo das programações serão sorteados cupons de alimentação do parceiro *Ifood, que será disponibilizado até quinze dias após o sorteio para os contemplados*. Além disso, contaremos com grandes nomes da Educação e Cultura POP, além de celebridades que irão abordar temas importantes como a Educação Antirracista e Projeto de vida. Não deixem de participar e convidar os estudantes, usando a hashtag #ExpoInova.

Para os professores de **Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Ciências da Natureza (6º, 7º, 8º anos do Ensino Fundamental - Anos Finais, e 1ª e 2ª séries do Ensino Médio)**, haverá transmissões das pautas da EFAPE via CMSP no Canal Formação de Professores. A saber:

Semana B	Início e término Manhã	Início e término Tarde	Responsável	Tema/Pauta
Recuperação e Aprofundamento	7h às 7h45	13h30 às 14h15	UE	Tema local
	7h45 às 8h30	14h15 às 15h	UE	
14/07	8h30 às 9h15	15h-15h45*	EFAPE	Currículo da Área Canal de formação de Professores

Arte, Educação Física e Língua Inglesa (Professores de todos os anos/séries)	9h15 às 10h	15h45* às 16h30*	EFAPE	Recuperação e Aprofundamento Canal de formação de Professores
	10h às 10h45	16h30* às 17h15*		
	10h45 às 11h30	17h15 às 18h	UE	Desdobramento da pauta
	11h30 às 12h15	18h às 18h45	UE	

*Reprises das transmissões realizadas pela EFAPE no período da manhã.

Semana B	Início e término Manhã	Início e término Tarde	Responsável	Tema/Pauta
Recuperação e Aprofundamento	7h às 7h45	13h30 às 14h15	UE	Tema local
	7h45 às 8h30	14h15 às 15h	UE	
15/07	8h30 às 9h15	15h-15h45*	EFAPE	Currículo das Áreas CN e Mat Canal de formação de Professores
Ciências da Natureza (Professores dos 6º, 7º, 8º anos do EF e 1ª, 2ª séries EM)	9h15 às 10h	15h45* às 16h30*	EFAPE	Recuperação e Aprofundamento Canal de formação de Professores
	10h às 10h45	16h30* às 17h15*		
	10h45 às 11h30	17h15 às 18h	UE	Desdobramento da pauta
	11h30 às 12h15	18h às 18h45	UE	

*Reprises das transmissões realizadas pela EFAPE no período da manhã.

Portanto, para a **Semana B**, as pautas de Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Ciências da Natureza (6º, 7º e 8º anos e 1ª e 2ª séries) estarão organizadas da seguinte forma:

- Dois tempos de **ATPC** com **pautas** definidas pela **escola**, com **tema local**.
- Um tempo de **ATPC** com **pauta da EFAPE - Currículo da Área**
- Dois tempos de **ATPC** com **pautas da EFAPE** com os temas:
  14/07 – Arte, Educação Física e Língua Inglesa – Recuperação e Aprofundamento
  15/07 – Ciências da Natureza (6º, 7º e 8º anos e 1ª e 2ª séries) – Recuperação e Aprofundamento
- Dois tempos de **ATPC** para o **desdobramento** da pauta formativa **na escola**.

Para os professores de **Ciências da Natureza (do 9º ano e 3ª série), Língua Portuguesa e Matemática** haverá transmissões das pautas da EFAPE via CMSP, nos canais de Formação de Professores e de Recuperação e Aprofundamento por ano/série. A saber:

Semana B	Início e término Manhã	Início e término Tarde	Responsável	Tema/Pauta
Recuperação e Aprofundamento	7h às 7h45	13h30 às 14h15	UE	Tema local
	7h45 às 8h30	14h15 às 15h	UE	
14/07	8h30 às 9h15	15h-15h45*	EFAPE	Currículo da Área Canal de formação de Professores
Língua Portuguesa (Professores de todos os anos/séries)	9h15 às 10h	15h45 às 16h30	EFAPE	Recuperação e Aprofundamento Canais de Recuperação e Aprofundamento por ano/série
	10h às 10h45	16h30 às 17h15		
	10h45 às 11h30	17h15 às 18h	UE	Desdobramento da pauta
	11h30 às 12h15	18h às 18h45	UE	

*Reprises das transmissões realizadas pela EFAPE no período da manhã.

Semana B	Início e término Manhã	Início e término Tarde	Responsável	Tema/Pauta
Recuperação e Aprofundamento	7h às 7h45	13h30 às 14h15	UE	Tema local
	7h45 às 8h30	14h15 às 15h	UE	
15/07	8h30 às 9h15	15h-15h45*	EFAPE	Currículo das Áreas CN e Mat Canal de formação de Professores
Matemática (Professores de todos os anos/séries)	9h15 às 10h	15h45 às 16h30	EFAPE	Recuperação e Aprofundamento Canais de Recuperação e Aprofundamento por ano/série
	10h às 10h45	16h30 às 17h15		
	10h45 às 11h30	17h15 às 18h	UE	Desdobramento da pauta
	11h30 às 12h15	18h às 18h45	UE	

*Reprises das transmissões realizadas pela EFAPE no período da manhã.

Semana B	Início e término Manhã	Início e término Tarde	Responsável	Tema/Pauta
Recuperação e Aprofundamento	7h às 7h45	13h30 às 14h15	UE	Tema local
	7h45 às 8h30	14h15 às 15h	UE	
15/07	8h30 às 9h15	15h-15h45*	EFAPE	Currículo das Áreas CN e Mat Canal de formação de Professores
Ciências da Natureza (Professores do 9º ano EF e 3ª série EM)	9h15 às 10h	15h45 às 16h30	EFAPE	Recuperação e Aprofundamento Canais de Recuperação e Aprofundamento por ano/série: 9º ano - Ciências 3ª série – Biologia 3ª série - Física 3ª série - Química
	10h às 10h45	16h30 às 17h15		
	10h45 às 11h30	17h15 às 18h	UE	Desdobramento da pauta
	11h30 às 12h15	18h às 18h45	UE	

*Reprises das transmissões realizadas pela EFAPE no período da manhã.

Portanto, na **Semana B**, as pautas de **Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza (9º ano e 3ª série)** estarão organizadas da seguinte forma:

- Dois tempos de **ATPC** com **pautas** definidas pela **escola**, com **tema local**.
- Um tempo de **ATPC** com **pauta da EFAPE – Currículo da área**
- Dois tempos de **ATPC** com **pautas da EFAPE de Recuperação e Aprofundamento**, sendo que:
  14/07 – Língua Portuguesa – **Recuperação e Aprofundamento**
  15/07 – Matemática – **Recuperação e Aprofundamento**
  15/07 – Ciências da Natureza (9º ano e 3ª serie) – **Recuperação e Aprofundamento**.
- Dois tempos de ATPC na escola para o desdobramento, planejamento e adaptação da sequência de atividades, a partir do que foi orientado durante a transmissão, podendo contar com o apoio dos PC, PCNP e PAC (Professor de Apoio Curricular), quando houver.

Observações:

1- Os professores que tiverem menos de quatro ATPC deverão priorizar na Semana B as pautas transmitidas pelo Centro de Mídias.

2- **Escolas PEI:** Considerando suas especificidades, as escolas do Programa de Ensino Integral seguirão as orientações constantes no COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO COPED/EFAPE/ SUBSECRETARIA 2021 - Nº 141.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS
Diretor Técnico I - Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA Nº 338/2021

Prezados (as) Gestores (as),

Seguem informações apresentadas no Boletim Semanal da Subsecretaria nº 338/2021 - COPED/EFAPE/CMSP/CONVIVA.

A saber:

Boletim_338_COPED:

1. PLANTÃO DE DÚVIDAS - NOVO ENSINO MÉDIO - ESCOLAS PARTICULARES
2. NÃO COMPARECIMENTO – NCOM
3. FECHAMENTO DE NOTAS E FREQUÊNCIA DO 2º BIMESTRE E RENDIMENTO DOS CURSOS SEMESTRAIS DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021
4. DOCUMENTO ORIENTADOR DO CONSELHO DE CLASSE/ANO/SÉRIE
5. DOCUMENTO ORIENTADOR DA RECUPERAÇÃO INTENSIVA DE JULHO DE 2021

Boletim_338_EFAPE

1. ATUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES – CURSO: COMPUTADOR DO PROFESSOR
2. MAPEAMENTO SOCIOEMOCIONAL DE EDUCADORES – CONCLUSÃO DA PESQUISA
3. PROGRAMA COMPUTADOR DO PROFESSOR – AULA 6
4. CRONOGRAMA INTEGRADO DAS ATPC E DAS FORMAÇÕES DE RECUPERAÇÃO E APROFUNDAMENTO
5. PROGRAMAÇÃO I PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMSP

Boletim_338_CMSP

1. CRONOGRAMA DE LIVES - 07 A 16.07.2021

Boletim_338_CONVIVA

1. USO E FUNÇÃO DO CHAT DO CMSP

Atenciosamente,

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Educação

PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS
Diretor Técnico I - Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

desumnpe@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1640
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso - Sumaré/SP
/educasp /educacaoinspira /educacaosp

I - COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

1. PLANTÃO DE DÚVIDAS - NOVO ENSINO MÉDIO

Interessados: Supervisores e Coordenação de Escolas Particulares do CMSP

Atendendo a pedidos, teremos plantão de dúvidas sobre escolas particulares do Novo Ensino Médio no dia 13/07, das 14h30 às 16h, pelo canal Supervisores e pelo canal Coordenação das Escolas Particulares do Centro de Mídias São Paulo (CMSP) com participações de Ghisleine Trigo Silveira e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, presidente e conselheira do Conselho Estadual de Educação (CEE-SP), respectivamente.

Para ajudar na organização do encontro, solicitamos que acessem esse link https://forms.gle/afenUhD3f2JPqpNk7 para que possam enviar prévias das principais dúvidas

Atenciosamente,
CMSP

2. NÃO COMPARECIMENTO – NCOM

Interessados: Diretores(as) do CIE e NRM

Tendo em vista a Resolução Seduc nº 36/2021, que estabelece o início do 2° semestre letivo no dia 02-08-2021, contando com o atendimento presencial flexível dos estudantes, bem como atendimento on-line também para os estudantes do grupo de risco, como medida de enfrentamento a pandemia de COVID-19 e em conformidade com o que estabelece a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e o Centro de Contingenciamento.

E visando o melhor atendimento às turmas de Ensino para Jovens e Adultos – EJA, do 2° Semestre letivo de 2021, informamos que o lançamento da movimentação de "Não Comparecimento" – NCOM, deverá ocorrer, impreterivelmente, até a data de 08-07-2021, seguindo disposições estabelecidas no artigo 11 da Resolução Seduc 69/2020 (disponível neste link siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLUCAO SEDUC 69 2020.HTM?Time=02/07/2021 17:37:27):

> *Artigo 11 - Em qualquer momento do ano, é vedada a exclusão de matrícula de estudantes que não comparecerem às aulas ou abandonarem a escola, sendo obrigatório o lançamento desses registros nas opções específicas, disponibilizadas na Plataforma SED.*
>
> *§1º - Na hipótese de haver aluno que não tenha comparecido às aulas no período de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia letivo imediatamente subsequente ao do registro de sua matrícula, sem apresentar justificativa para as ausências, a escola deverá efetuar o lançamento de "Não-Comparecimento" (NCOM) na Plataforma SED, de forma a liberar sua vaga.*

§2º - Quando a sequência de ausências consecutivas não justificadas, a que se refere o §1º deste artigo, for permeada por período de recesso e/ou de férias escolares, a contagem dos 15 (quinze) dias deverá ser interrompida, tendo continuidade somente a partir do primeiro dia letivo subsequente ao do término do referido período.

§3º - A opção para lançamento do "Não-Comparecimento" (NCOM), na Plataforma SED, é disponibilizada à escola por 5 (cinco) dias consecutivos, imediatamente subsequentes ao término do período a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo.

§4º - Excedido o prazo de 5 (cinco) dias, ainda será possível à escola efetivar o registro da situação dos alunos que realmente se enquadrem nessa opção, sendo considerado um "Não-Comparecimento" fora de prazo (NFP).

§5º - Para as matrículas efetivadas até a primeira quinzena do mês de referência do Censo Escolar de 2021, o lançamento do "Não-Comparecimento" (NCOM) e "Não-Comparecimento" fora de prazo (NFP), para os casos em que se aplica, deve ser registrado até a "Data Base do Censo Escolar".

Isto posto, solicitamos que orientem as unidades escolares de sua circunscrição, para o cumprimento do prazo estabelecido.

Atenciosamente,

CITEM/COPED

3. FECHAMENTO DE NOTAS E FREQUÊNCIA DO 2º BIMESTRE E RENDIMENTO DOS CURSOS SEMESTRAIS DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino, equipes dos núcleos pedagógicos, diretores do CIE, Diretores do NVE, equipes dos CIE, dos NVE, gestores escolares e professores.

I. **Fechamento de notas e frequência no 2º bimestre - cursos anuais.**

Considerando a manutenção do contexto da realização das aulas neste 2º bimestre, com a combinação de aulas presenciais e remotas para os estudantes, reforçamos as orientações transmitidas no comunicado sobre o fechamento de nota e frequência do 1º bimestre (Boletim Semanal Subsecretaria - Nº 317 - 13 de abril de 2021, disponível neste link Boletim Semanal Subsecretaria - Nº 317 - 13 de abril de 2021 13.04.2021.pdf - Google Drive), sobre a frequência dos estudantes que deverá ser contabilizada, considerando:

- frequência dos estudantes nas aulas presenciais;
- entrega de atividades para contabilização da frequência quando os estudantes realizaram em aulas remotas. Essas entregas referem-se sobretudo às atividades do Centro de Mídias, podendo também incluir as realizadas por meio de materiais impressos (especialmente para os estudantes com maiores dificuldades de conectividade e as realizadas pelos estudantes em situação de privação de liberdade), as realizadas pelo GoogleClassroom ou outras ferramentas digitais e atividades propostas pelos professores.

No tutorial sobre o relatório de tarefas do CMSP, disponível neste link RELATÓRIO DE TAREFAS - DASHBOARD CMSP.pdf - Google Drive, podemos encontrar orientaçõesde como verificar se os estudantes realizaram ou não as tarefas do CMSP. No tutorial sobre o registro de frequência na SED disponível neste link Tutorial Diário de Classe - SED - Lançamento de Frequência .pdf - Google Drive, podemos encontrar também orientações e respostas às dúvidas mais frequentes com relação ao uso do sistema para o registro da frequência dos estudantes.

Antes do término do 2º bimestre, os professores devem lançar o fechamento de notas e frequência no sistema em tempo hábil para realização do conselho classe/ano/série, a ser realizado até 15 de julho. Em seguida, diretores de escola, vice-diretores e GOE têm até dia 21 de julho para fazer eventuais correções e lançamentos pendentes.

O tutorial sobre como realizar o fechamento do bimestre na SED pode ser acessado por meio deste link
Tutorial Diário de Classe - SED - Fechamento 2021.pptx.pdf - Google Drive

A seguir, apresentamos respostas a perguntas frequentes sobre o fechamento do bimestre nos cursos anuais.

1. O que considerar para efeito do registro da aprendizagem no 2º bimestre?

As notas devem ser registradas regularmente, considerando o desempenho dos estudantes neste 2º bimestre e os critérios estabelecidos pelo professor para avaliação.

2. Como os estudantes que não tiverem participado das aulas presenciais nem realizado as atividades terão sua frequência contabilizada?

Nos casos dos estudantes que compareceram a uma parte das aulas ou entregaram parcela das atividades, deve ser registrada a frequência dos estudantes, ainda que inferior a 75%.

Em casos dos estudantes que apresentam baixa frequência, é essencial incentivar sua participação e apoiá-los para promover seu engajamento com os estudos, a fim de aumentar a participação dos estudantes e evitar o abandono escolar. Além disso, durante a recuperação intensiva de julho esses estudantes poderão ter uma oportunidade adicional de recuperação da aprendizagem e para fortalecer seu engajamento com os estudos.

Por fim, nos casos de não comparecimento, conforme artigo 11 da Resolução Seduc 69/2020 (disponível neste link siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLUCAO_SEDUC_69_2020.HTM?Time=02/07/2021_17:37:27), os estudantes devem ser registrados como NCOM, até 08/07/2021.

3. Estudantes com desempenho insatisfatório (abaixo de 5,0), seja por não terem participado de determinadas avaliações que compõem a nota ou por terem realizado e obtido desempenho insatisfatório, devem ter suas notas registradas?

Sim. O desempenho dos estudantes deve ser registrado, mesmo que seja insatisfatório. Nesses casos, é especialmente importante que as escolas planejem e realizem ações para recuperar a aprendizagem dos estudantes, para que tenham oportunidades de desenvolver as habilidades e competências necessárias para o pleno desenvolvimento de sua trajetória escolar. Além disso, durante O Projeto de Recuperação Intensiva de julho, esses estudantes poderão ter uma oportunidade adicional de recuperação da aprendizagem.

4. O que considerar para os casos de estudantes com transferência de escolas?

Nos casos dos estudantes que realizarem transferência de escolas, e necessitarem de emissão de histórico de transferência, as orientações são as seguintes:

- estudante que tenha apresentado as atividades e/ou avaliações que permitam lançamento do fechamento bimestral: informar no histórico escolar de transferência as informações pertinentes, permitindo que o estudante prossiga seu percurso escolar;
- estudante que não realizou ou não entregou nenhuma atividade e/ou avaliação no ato da transferênciaou que possui apenas avaliações parciais em alguns componentes curriculares: deverá ter o lançamento das informações pertinentes, ainda que insatisfatórias, indicando em seu histórico de transferência para a escola de destino a possibilidade de realização de uma avaliação diagnóstica e, se necessário, o encaminhamento do aluno para a recuperação a partir do bimestre subsequente.

II. Fechamento de notas e frequência no 2º bimestre - cursos semestrais - CEL, EJA e Programa de Educação nasPrisões (PEP)

1. **Orientações ao Fechamento de notas e frequência dos Centros de Estudos de Línguas - CEL**

Avaliação e registros de nota e frequência

Com o objetivo de reforçar as informações sobre a avaliação e o registro dos(as) estudantes com base em orientações para organização de atividades escolares não presenciais, compartilhamos, a seguir, alguns pontos relacionados especificamente aos Centros de Estudos de Línguas – CEL, sendo eles:

- cada unidade do Centro de Estudos de Línguas - CEL - vinculada à uma escola da Rede Estadual deverá contabilizar a carga horária considerando as atividades escolares não presenciais realizadas pelos estudantes, por meio da entrega de atividades propostas pelos docentes nos planos de aulas e/ou nos roteiros de estudos, conforme orientações de Comunicados COPED, em especial "Documento Orientador Atividades Escolares Não Presenciais 2020" (link documento-orientador-atividades-escolares-nao-presenciais.pdf (escoladeformacao.sp.gov.br)), no que couber;

- para os casos de estudantes, seja em continuidade ou em final de Nível, que realizaram e entregaram as atividades propostas e previstas pelo CEL da unidade escolar, o padrão de lançamento de registro de nota e frequência não sofre alteração;

- para os casos de estudantes em continuidade de Nível, que não tenham apresentado as atividades propostas e previstas para o estágio dentro do prazo (no período estabelecido do 2º Bimestre), mas, ainda assim, realizaram essas atividades, a unidade escolar deverá solicitar a entrega para lançamento de nota e frequência, respectivo ao 2º Bimestre, e estudantes prosseguem para o estágio seguinte, realizando recuperação contínua e isento de atividades extras, concomitante ao desenvolvimento dos conteúdos do estágio vigente (2ºsemestre/2021);

- para os casos de estudantes em final de Nível (I ou II), que não tenham apresentado as atividades propostas e previstas para o estágio, dentro do período estabelecido, mas, ainda assim, realizaram essas atividades, a unidade escolar poderá solicitar a entrega e caberá ao Conselho Consultivo do CEL deliberar sobrea possível situação do aluno (retenção ou promoção mediante estudos de recuperação - final do Nível I, ou conclusão do curso - final do Nível II, conforme Parágrafo Único do Artigo 13 da Resolução SE 44, de 13-8-2014);

- para os casos de estudantes em continuidade de Nível, que comprovadamente não acompanharam e não realizaram de maneira devida às atividades previstas para o 2º bimestre de 2021, após a unidade escolar adotar os procedimentos necessários à realização de busca ativa, os estudantes prosseguem para o estágio seguinte, obrigatoriamente realizando recuperação contínua, inclusive com a realização e entrega de atividadesextras, concomitante ao desenvolvimento dos conteúdos do estágio vigente (2ºsemestre/2021);

- para os casos de estudantes em final de Nível (I ou II), que comprovadamente não acompanharam e não realizaram de maneira devida às atividades propostas e previstas para o 2º bimestre de 2021, caberá ao Conselho Consultivo do CEL deliberar sobre a possível situação do estudante (retenção ou promoção mediante estudos de recuperação/entrega de atividades - final do Nível I, ou conclusão do curso - final do Nível II).

A seguir, perguntas e respostas frequentes a respeito do fechamento do bimestre do Centro de Línguas - CEL.

1. O que considerar para efeito do registro da aprendizagem do CEL no 2º bimestre?

As notas devem ser registradas regularmente, considerando o desempenho dos estudantes e os critérios estabelecidos pelo professor para avaliação, conforme planos de aulas e/ou nos roteiros de estudos.

No caso dos estudantes que não tiverem entregado as atividades até a data do dia 15/07, será registrada sua nota, ainda que insatisfatória.

Eventuais ajustes poderão ser feitos, caso necessário, até 21/07 pelos diretores de escola, vice-diretores e GOE.

2. Como devo contabilizar a carga horária para registro final do estudante do CEL?

Contabilizar a carga horária considerando as atividades escolares não presenciais realizadas pelos estudantes, por meio da entrega de atividades propostas pelos docentes nos planos de aulas e/ou nos roteiros de estudos.

3. O estudante do CEL terá possibilidade de recuperação de aprendizagem?

Sim. Caberá ao Conselho Consultivo do CEL deliberar sobre a possível situação do estudante, conforme o caso, aplicando recuperação contínua ou mediante estudos de recuperação/entrega de atividades para conclusão, conforme for o caso, de acordo com os casos anteriormente citados neste comunicado.

4. A escola deverá manter os registros dos contatos realizados com os estudantes do CEL no processo de Busca Ativa?

Sim. Importante reforçar que o CEL verifique se foram concedidas todas as oportunidades e acompanhamentos ao aluno para desenvolvimento das atividades propostas, conforme orientações da COPED e da CITEM, mantendo, inclusive, registros na unidade escolar.

2. Orientações ao Fechamento de notas e frequência dos Ensino Fundamental e Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos, inclusive ao Programa de Educação nas Prisões.

Em relação à modalidade EJA, as orientações para conclusão do 1º semestre da Educação de Jovens e Adultos para o curso presencial e o Programa Educação nas Prisões, em 15 de julho de 2021, são as seguintes:

- Considerando que o processo avaliativo da EJA é contínuo, caberá à unidade escolar avaliar o desenvolvimento acadêmico do estudante (em termo intermediário ou em termo final de etapa) conforme a entrega, por meios digitais ou físicos, das atividades avaliativas/roteiros de estudos.
- Assim, com base na avaliação dos instrumentos pedagógicos, será possível verificar se o estudante poderá ou não concluir o termo, observando-se o disposto na Resolução SE 62/2019, que estabelece os critériospara o registro do rendimento escolar dos estudantes das escolas da Rede Estadual.
- Importante ressaltar que, em função desse momento atípico, a unidade escolar deve realizar a busca ativa dos estudantes matriculados que, até o momento, não realizaram a entrega das atividades não presenciais,a fim de verificar o que de fato está acontecendo, com vistas ao melhor encaminhamento para o desenvolvimento escolar dos alunos, em consonância com a Proposta Pedagógica e com o Regimento Escolar.
- Após a adoção de todas as providências elencadas, caso o estudante não tenha apresentado nenhuma atividade, ou não tenha sido localizado, deverá ser considerado retido por frequência insuficiente, devendo ter sua vaga garantida no mesmo termo no 2º semestre, tendo assim a oportunidade de cursar novamente o termo.
- Ressalte-se que o sistema estará disponível para o lançamento do fechamento do 2º bimestre, bem como para o Conceito Final (5º Conceito) dos cursos semestrais, até 15/07. Para divulgação dos resultados do Boletim Escolar, basta que ele seja parametrizado pela unidade escolar.
- Para a rede estadual, é imprescindível que a associação/vinculação do Professor à classe esteja correta,para que os professores possam visualizar suas turmas e que o Calendário Escolar esteja atualizado e homologado. Caso contrário, o fechamento permanecerá bloqueado.

Importante registrar que, quanto ao curso de presença flexível ofertado nos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos-CEEJA, a Secretaria de Estado da Educação encaminhará as orientações pertinentes posteriormente.

A seguir, perguntas e respostas frequentes a respeito do fechamento do bimestre da EJA e do Programa de Educação nas Prisões (PEP):

1. O que considerar para efeito do registro da aprendizagem da EJA no 2º bimestre?

As notas devem ser registradas regularmente, considerando o desempenho dos estudantes e os critérios estabelecidos pelo professor para avaliação, conforme planos de aulas e/ou nos roteiros de estudos.

2. Como proceder com os alunos da EJA que, após a busca ativa, não foram atingidos totalmente, ou seja,não têm nota satisfatória?

No caso dos estudantes que não tiverem entregado as atividades até a data do dia 15/07, será registrada sua nota, ainda que insatisfatória.

Eventuais ajustes poderão ser feitos, caso necessário, até 21/07 pelos Diretores de Escola, Vice-Diretores e GOE.

Caso o estudante da EJA não tenha apresentado nenhuma atividade ou não tenha sido localizado, deverá ser considerado retido por frequência insuficiente.

3. O estudante da EJA terá possibilidade de recuperação de aprendizagem?

Levando em consideração que o processo avaliativo da EJA é contínuo, caberá à unidade escolar avaliar o desenvolvimento acadêmico do estudante (em termo intermediário ou em termo final de etapa) conforme a entrega, por meios digitais ou físicos, das atividades avaliativas/roteiros de estudos.

4. A escola deverá manter os registros dos contatos realizados com os estudantes da EJA no processo de BuscaAtiva?

Sim. Importante reforçar que a escola verifique se foram concedidas todas as oportunidades e acompanhamentos ao aluno para desenvolvimento das atividades propostas, conforme orientações COPED e CITEM, mantendo, inclusive, registros na unidade escolar.

III. Rendimento do 1º semestre de 2021 - cursos semestrais - CEL, EJA, inclusive ao Programa de Educação nas Prisões.

O registro do Rendimento Final das turmas dos cursos semestrais das escolas estaduais, que demandam lançamentos nesta época, referente a conclusão do 1º semestre, deverá ser feito até o dia 21/07.

Para realizar o acesso ao lançamento do Rendimento na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED, é bem simples, basta seguir os seguintes passos:

Passo 1 - Acesse a plataforma SED por meio do link: https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio com seu login e senha.

Passo 2 – Clique no menu Cadastro de Alunos > Rendimento Escolar > Rendimento.

Importante ressaltar sobre a necessidade de realizarem os lançamentos dentro dos prazos estabelecidos e promover um acompanhamento sistemático para garantia da qualidade e correta informação prestada.

IV. Resumo de datas importantes

Com o intuito de apoiar as escolas em sua organização é apresentada a seguir síntese de datas importantes:

Período	Atividade
15 de julho	encerramento do 1º semestre - Resolução SEDUC 36, de 12-3-2021
3 de maio a 15 de julho	duração do 2º bimestre
12 a 15 de julho	semanas de Estudos Intensivos (SEI)
até 15 de julho	digitação de notas e frequência na SED relativas ao 2º bimestre pelos professores
até 15 de julho	reuniões de conselho de classe/ano/série, em dias que poderão ser considerados letivos caso contem com a participação de discentes
21 de julho	realização dos ajustes necessários nos lançamentos de nota e frequência pelos Diretores, Vice-Diretores ou GOE
21 de julho	lançamento do Rendimento aos cursos semestrais da Rede Estadual

Por fim, em caso de dúvidas ou dificuldade, registrar ocorrência no Portal de Atendimento da SEDUC, por meio do link: https://atendimento.educacao.sp.gov.br/.

4. DOCUMENTO ORIENTADOR DO CONSELHO DE CLASSE/ANO/SÉRIE

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino, equipes dos núcleos pedagógicos, gestores escolares e professores,

Com o intuito de apoiar as equipes das escolas na preparação e realização da reunião do conselho de classe/ano/série, elaboramos o "Documento orientador para o Conselho de Classe/Ano/Série considerando o desenvolvimento integral dos estudantes", disponível neste link Documento orientador e conselho de classe-ano-série.pdf - Google Drive.

Este documento tem o objetivo de apoiar a equipe gestora e os professores a construir um olhar mais amplo sobre as múltiplas dimensões do desenvolvimento integral a serem consideradas no planejamento e desenvolvimento da reunião do Conselho de Classe/ano/série, apresentando os instrumentos utilizados para o acompanhamento do desenvolvimento cognitivo e socioemocional dos estudantes de forma integrada.

Destacamos ainda que a SEDUC-SP, por meio da EFAPE realizou formações, via CMSP para os diferentes públicos. As gravações estão disponíveis nos links abaixo:

- Formação sobre conselho de classe/ano/série para as equipes das DE de 25/7/2021 - link https://www.youtube.com/watch?v=cIjznbI_5bw
- Formação sobre avaliação e conselho de classe/ano/série para os gestores das escolas de 02/7/2021 - link Centro de Mídias SP (educacao.sp.gov.br)

Atenciosamente,

COPED

5. DOCUMENTO ORIENTADOR DA RECUPERAÇÃO INTENSIVA DE JULHO DE 2021

Prezados Dirigentes de Ensino, Supervisores de Ensino, equipes dos núcleos pedagógicos, gestores escolares e professores,

Comunicamos que foi publicada a resolução 58/2021 (link siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLUÇÃO - RECUPERAÇÃO DURANTE FÉRIAS DE JULHO (1)58.PDF?Time=10/07/2021 12:35:01), que dispõe sobre o Projeto Recuperação Intensivano mês de julho de 2021 e dá providências correlatas.

Para esclarecimento de dúvidas frequentes da Rede acerca do Projeto, disponibilizamos também o Documento Orientador (link Documento orientador - Perguntas e Respostas Recuperação Intensiva .pdf - Google Drive).

Atenciosamente,

COPED/CGRH

VI – EFAPE - ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1. ATUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES – CURSO: COMPUTADOR DO PROFESSOR

Interessados: Cursistas

Temos uma boa notícia para você!

Quem não concluiu as atividades das aulas do curso do **Programa Computador do Professor** ainda poderá realizá-las. O período de atualização das atividades pendentes será de 5 a 23 de julho de 2021.

Confira abaixo as aulas que estarão disponíveis:

- AULA 1 – Tecnologia e Aprendizagem;
- AULA 2 – Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação;
- AULA 3 – Letramento Digital;
- AULA 4 – Pensamento Computacional;
- AULA 5 – Aprendizagem Ativa e Tecnologias.

Informamos também que a abertura da AULA 6 – Competências Digitais dos Educadores **será em breve** e, **portanto, sugerimos para você usufruir deste momento para colocar todas as atividades em dia**.

Em caso de dúvidas, acesse a página do curso no *site* da EFAPE clicando aqui .
https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/computador-do-professor/

Atenção: A realização deste curso é parte obrigatória para o recebimento do reembolso.

Aproveite a oportunidade de retomar os estudos e, se precisar de qualquer apoio, Fale Conosco!
https://efape.educacao.sp.gov.br/fale-conosco/

Atenciosamente,

EFAPE

2. MAPEAMENTO SOCIOEMOCIONAL DE EDUCADORES – CONCLUSÃO DA PESQUISA

Interessados: Professor(a)!

O prazo para você responder ou concluir a pesquisa sobre o "**Mapeamento Socioemocional de Educadores**" será até o dia **08/07**.

A sua participação é muito importante para, neste momento, podermos compreender as suas necessidades, além de propormos ações de apoio ao seu trabalho cotidiano e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Contamos com você!

Atenciosamente,
EFAPE

3. PROGRAMA COMPUTADOR DO PROFESSOR – AULA 6

Interessados: Cursista

A Aula 6 – Competências Digitais dos Educadores, do curso do **Programa Computador do Professor**, estará no ar a partir do dia **8/07** e ficará disponível para a realização das atividades **até o dia 23/07/2021**.

Em caso de dúvidas, clique aqui.
https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/computador-do-professor/

Lembre-se: A realização deste curso é parte obrigatória para o recebimento do reembolso.

Não deixe para a última hora! ☺

Atenciosamente,
EFAPE

4. CRONOGRAMA INTEGRADO DAS ATPC E DAS FORMAÇÕES DE RECUPERAÇÃO E APROFUNDAMENTO

Interessados: Todos

Você já consultou o Cronograma Integrado das ATPC e das formações de Recuperação e Aprofundamento?

Esse cronograma poderá apoiar você na organização e no planejamento para acompanhar as ações transmitidas por meio do CMSP.

Para consultar, é fácil!

- Clique aqui para consultar o cronograma de EFAI
  https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/cronograma-efai-vf.pdf

- Clique aqui para consultar o cronograma de EFAFEM.
  https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/cronograma-efafem-vf.pdf

Qualquer dúvida, entre em contato por meio do Fale Conosco https://efape.educacao.sp.gov.br/fale-conosco/, disponível no *site* da EFAPE.

Atenciosamente,
EFAPE

5. PROGRAMAÇÃO I PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMSP

Interessados: Servidor(a)!

Para você ficar por dentro de todas as pautas que serão trabalhadas nesta semana, de 5 de julho a 8 de julho, a EFAPE preparou e disponibilizou a programação de Formação no *site* do CMSP. Acesse: https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/programacao-profissionais-da-educacao/.

Com essa programação, além de conteúdos inéditos, você poderá se organizar para assistir às reprises, ficar por dentro de algum assunto que você perdeu ou até assisti-las novamente e aprofundar-se nos temas já trabalhados.

Importante: Para assistir às reprises em outro momento, acesse o Repositório do Centro de Mídias e também no canal do CMSP no YouTube.

Além disso, separamos para você alguns destaques que acontecerão nos próximos dias. Veja a seguir:

Série "Memória Escolar"

No próximo programa da Série "Memória Escolar", você terá a oportunidade de conhecer o projeto de memória da EE Prof.ª Gracinda Maria Ferreira, da Diretoria de Ensino de Santos.

Com a intenção de construir um movimento que pudesse unir a escola em torno de uma identidade própria envolvendo toda a comunidade escolar, a coordenadora geral Andrea Losada Santamarina Simões e a professora Adriana Pereira de Alcantara elaboraram o projeto "A Memória em um Click".

Marcelo Hideki Suwabe, do Núcleo Pedagógico da DE Santos, também será entrevistado, e contará de que forma a sua Diretoria colaborou com o projeto, dando seu testemunho sobre a importância da preservação da memória das escolas em sua região.

Fachada da EE Prof.ª Gracinda Maria Ferreira:

Fonte: Acervo fotográfico da EE Prof.ª Gracinda Maria Ferreira

Público-alvo: Servidores do QM, QAE e QSE.

Quando:

Dia: 6 de julho de 2021.

Horário: das 14h às 15h30.

Local: no canal Desenvolvimento Profissional 1, do CMSP.

Ferramentas Tecnológicas: Boas Práticas da Rede

Público-alvo: Servidores do QM, QAE e QSE.

Quando:

Dia: 7 de julho de 2021.

Horário: das 14h às 15h30.

Local: no canal Desenvolvimento Profissional 1, do CMSP.

Formação de Formadores – A Integração Curricular no novo Ensino Médio e o Currículo

Objetivos da formação:

- Refletir, em diálogo com o Currículo, a relação entre o significado de integração curricular, o protagonismo e o desenvolvimento integral do estudante;
- Compreender como a integração curricular é proposta na Formação Geral Básica e na parte flexível do Currículo;
- Mobilizar os formadores a fim de eles identificarem ações de acompanhamento. Estas poderão ser implementadas nos seus contextos de atuação, para impulsionar a integração curricular nas práticas escolares do novo Ensino Médio.

Público-alvo: PCNP e Supervisores da equipe que acompanham a implantação do Ensino Médio.

Quando:

Dia: 8 de julho de 2021.

Horário: das 14h às 16h.

Local: no canal Diretoria de Ensino, do CMSP.

Esperamos por você!

Atenciosamente,
EFAPE

VII - CMSP - CENTRO DE MÍDIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

1. CRONOGRAMA DE LIVES - 07 A 16.07.2021

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Conforme alinhado, encaminhamos a seguir a planilha com as lives previstas para ocorrer no CMSP até o dia 16/julho.

LIVES DE 07 A 16.07					
Data	**Horário Início**	**Horário Fim**	**Nome/Titulo da aula**	**CANAL APP**	**Público Alvo**
08/jul	14:00	16:00	Reforma da previdência	Gestão CMSP, Canal CRH, AOEs + GOEs	supervisores
12/jul	13:00	14:00	Territórios: Onde mora o cuidado? CONVIVA	Gestão	Dirigentes, Diretores, Supervisores, PCNP, POC, Professores e Servidores da Educação
13/jul	12:00	13:00	Live com secretário	Gestão	Todos profissionais da rede
13/jul	13:00	14:00	Live com Grêmios	Grêmios Ensino Médio	Alunos gremistas do Ensino Médio, PCNP e supervisor ponto focal do grêmio na DE
13/jul	14:30	16:00	Plantão de Dúvidas Novo Ensino Médio	Supervisores, Coordenaçao de Escolas Particulares	Supervisores e escolas particulares

VIII - CONVIVA - Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar

1. USO E FUNÇÃO DO CHAT DO CMSP

Interessados: Todos servidores

Prezado(a)s, vimos por meio deste comunicado informar a respeito da funcionalidade do chat nas aulas do Centro de Mídias da Educação do Estado de São Paulo.

Conforme já informado à rede, todas as aulas do CMSP, nos canais de cada ano, possuem interação via chat, o qual abarca todos os professores que lecionam para aquele ano/série. Os alunos, por sua vez, não conseguem comentar nesse chat, apenas visualizar os comentários. Eles devem se comunicar por meio do chat das turmas e suas respostas são repassadas ao chat do canal em que acontecem as aulas pelos professores.

Dessa forma, o chat serve como oportunidade pedagógica para o desenvolvimento dos valores de convivência: como os alunos podem ler as conversas e comentários dos professores, é uma forma de aprenderem sobre ética virtual e comportamento online. Por isso, é importante levar em consideração os impactos da participação, a qual deve ser respeitosa:

- Não usar palavras de baixo calão ou ofensas;
- Não fazer críticas de ordem pessoal;
- Tomar cuidado nos emojis utilizados;
- Manter o foco no tema abordado na aula;
- Tratar os colegas e o professor ministrando a aula com cortesia.

Reforçamos que o objetivo do chat é garantir que haja interação durante a aula entre o professor do CMSP e docentes e alunos da rede a respeito do conteúdo que está sendo trabalhado. Para demais questionamentos ou comentários que não sejam pertinentes ao assunto da aula, solicitamos que acessem nosso documento com os apontamentos mais frequentes, nossas respostas e orientações: http://bit.ly/FacCMSP

Atenciosamente,

CMSP e Conviva

Informação nº 2: Foco na 1ª Reunião de Acompanhamento Pedagógico Formativo do Roteiro 009 na Unidade Escolar (12 a 15/07)

O Projeto de Acompanhamento Pedagógico Formativo (APF), iniciado em Jan/2021, com foco na melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem dos nossos estudantes, chega ao seu Roteiro 009, a ser desenvolvido durante o período **12/jul a 13/ago**, sendo que no período de **16/jul a 01/ago** o APF não será realizado, uma vez que os PCAE e PC estarão em férias.

Ressaltamos a importância das reuniões da próxima semana (**12 a 15/jul**), uma vez que ela inicia o roteiro 009.

Contextualizando...
O Roteiro 009 é composto por 3 reuniões do APF. As reuniões são divididas em momentos:

1ª reunião (12-15/07) os assuntos abordados são - Retomada Conselho de Classe, Preparação para N3 do MMR e Planejamento para ações de acolhida no início do 2º semestre;

2ª reunião (02/08-06/08) os assuntos abordados são - Uso pedagógico dos resultados da 2ª AAP e Acompanhamento N3 do MMR; e

3ª reunião (09-13/07) os assuntos abordados são - Construção de parceria e desenvolvimento docente, ATPC e Sequência Digital 4.

Durante a primeira semana (**12 a 15/jul**) de aplicação do Roteiro nas unidades escolares contempladas pelo APF, os Professores Coordenadores de Agrupamento Escolar (PCAE) abordarão a execução de dois momentos junto dos Professores Coordenadores Pedagógicos (PC), que contam também com o apoio do trio gestor, sendo eles:

Momento 1 - Preparar para a reunião de **N3 do MMR**, que ocorrerá entre os dias **02 e 06/ago**, revisitando as ações pedagógicas do plano de melhoria da escola e verificando a necessidade de ações complementares a partir dos resultados educacionais, voltadas à melhoria da aprendizagem e permanência dos estudantes e atingimento da meta de IDEB definida pela Secretaria para a Unidade Escolar.

Articulado a este tema, o PCAE deve:

- Acompanhar a execução da reunião de Conselho de Classe Classe/Ano/Série (que deverá ocorrer até **15/jul**) e apoiar o PC na sistematização dos encaminhamentos definidos a fim de que essas ações - alinhadas aos dados analisados - estejam articuladas no MMR.

Lembre-se: o objetivo do MMR é melhorar o aprendizado dos estudantes com a formulação de planos de trabalho personalizados e monitorados pela própria comunidade escolar. Portanto, este momento é importante para fortalecer a parceria da Unidade Escolar com a comunidade.

Momento 2 - Apoiar o PC quanto ao planejamento para realização das atividades de Acolhida com os estudantes, professores e profissionais da escola (início do 2º semestre).

PCAE, considerando que o contexto atual é muito difícil para todos e que a retomada do 2º semestre deverá proporcionar um momento de acolhida com vista ao desenvolvimento de aspectos socioemocionais, durante o diálogo formativo com o PC busque desenvolver os seguintes aspectos:

- Fortalecimento da relação de parceria com o PC e corpo escolar para o início das atividades do segundo semestre;
- Planejamento para a semana de acolhimento dos estudantes, professores e demais profissionais de forma alinhada com o Diretor da Escola. **Dica:** utilize como fundamentação as transmissões disponíveis no repositório do CMSP sobre Competências Socioemocionais.

PCAE, também será importante refletir junto ao PC sobre o planejamento para a retomada das atividades pedagógicas. Para isso, considere:

- O incentivo para que os professores realizem o planejamento das aulas da 1ª semana do 3º bimestre considerando a retomada das aprendizagens a partir das habilidades ainda não consolidadas, identificadas a partir do resultado das avaliações;
- Planejamento do primeiro momento de ATPC do segundo semestre.

Articulado a essa temática do momento 2, como indicado na orientação complementar aos roteiros 008 e 009, apoiar o PC a finalizar a organização do planejamento das atividades de **Recuperação Intensiva** (**19 a 30/jul**) que serão conduzidas pela escola durante o período de férias escolares.

Para o fechamento da reunião de trabalho, será importante fazer um balanço junto ao PC a respeito do caminho trilhado no APF até o momento presente. Para isso, busque:

- Destacar os pontos de atenção identificados juntamente das soluções propostas no percurso;
- Acolher observações para aprimorar os próximos momentos formativos;
- Reforçar os combinados de forma a garantir clareza e objetividade contribuindo com o desenvolvimento das ações.

Pontos de atenção!

PCAE, importante realizar alinhamento das ações de apoio ao PC juntamente do Supervisor de Ensino que acompanha a UE em questão;

Apoiar o PC na finalização da organização das atividades para a recuperação intensiva (19 a 30/jul).

Acompanhar a realização da reunião de Conselho de Classe e dar suporte ao PC.

COPED

Informação nº 3: Kits de Material Escolar 2021 - Questionário

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, por meio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), irá realizar uma pesquisa sobre os **Kits de Material Escolar de 2021**, enviados às escolas estaduais.

O principal objetivo do levantamento consiste em coletar informações sobre a abrangência quantitativa da entrega dos materiais escolares em 2021 aos alunos, com a finalidade de subsidiar a gestão dos investimentos na composição desses insumos materiais para as escolas da rede estadual de ensino de São Paulo, bem como para a tomada de decisão quanto à realização da pesquisa de satisfação com relação à qualidade do Kit junto aos alunos e responsáveis.

Neste sentido, serão encaminhados aos Diretores de escola um e-mail contendo um link que remete a um pequeno questionário. São apenas 15 (quinze) questões fechadas, sendo muito rápido respondê-las. Os Diretores podem responder com o apoio da equipe escolar. O e-mail do remetente será GGE@fde.sp.gov.br.

Solicitamos às Diretorias de Ensino que comuniquem aos Diretores essa ação da SEDUC/FDE. Os questionários deverão ser respondidos no período de **12 de julho a 06 de agosto**.

COPED

Informação nº 4: Webinar objeto 2 – PNLD 21 e demais esclarecimentos para compreensão dos órgãos regionais e das unidades escolares

O edital do **PNLD 21 Ensino Médio** possui **cinco objetos**:

1. Projetos de Vida e Projetos Integradores
2. Obras por área de conhecimento
3. Obras de formação continuada
4. Recursos Educacionais Digitais
5. Obras literárias

Em **março deste ano** as escolas escolheram o **objeto 1**, Projetos de Vida e Projetos Integradores. Neste momento está **prevista**, de **16 de julho a 13 de agosto**, a escolha do **objeto 2**, obras por área de conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, todas em seis volumes) e específicas como Matemática, Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Matemática aplicada às Ciências Humanas (todas em volume único). Essa coleção de livros está destinada à formação geral básica do aluno e se propõe a promover o desenvolvimento das competências gerais, competências específicas e habilidades definidas pela BNCC.

As **obras didáticas por área do conhecimento e obras didáticas específicas** foram elaboradas com base na **Base Nacional Comum Curricular** (BNCC) e nas **diretrizes do Novo Ensino Médio**, instituído pela Lei nº 13.415/2017 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelecendo uma mudança na estrutura do Ensino Médio, definindo uma nova organização curricular. Confira quadro abaixo:

ÁREAS DO CONHECIMENTO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	OPÇÕES	
	ENSINO MÉDIO – 1º ao 3º ano		
	Linguagens e suas Tecnologias	1ª opção	2ª opção
	Matemática e suas Tecnologias	1ª opção	2ª opção
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1ª opção	2ª opção
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	1ª opção	2ª opção

OBRA DIDÁTICAS ESPECÍFICAS	OBRA DIDÁTICAS ESPECÍFICAS	OPÇÕES	
	ENSINO MÉDIO – 1º ao 3º ano		
	Língua Portuguesa	1ª opção	2ª opção
	Língua Inglesa	1ª opção	2ª opção
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas em diálogo com a Matemática	1ª opção	2ª opção

Os objetos 3 a 5 ainda não possuem previsão de escolha. Esclarecemos que nenhum dos objetos contemplam obras relativas aos itinerários formativos. O MEC/FNDE aguarda definição por parte das redes de ensino para elaborar um novo edital específico para ofertar livros para o segmento formativo.

Segue abaixo link com endereço do guia *on-line* contendo as obras selecionadas e "apresentação guia PNLD 21 objeto 2". Sugerimos que ambos sejam amplamente divulgados às escolas. Reiteramos que o **guia é o principal instrumento e de consulta obrigatória para uma boa escolha de livros**.

Como já lembrado em várias oportunidades, destacamos que o PNLD possui **normas de conduta** para seus participantes, as quais correspondem a uma série de dispositivos que devem ser **observados por professores e gestores da educação básica**.

De acordo com a **Resolução FNDE n° 15/2018**, **são obrigações das escolas**: manter sigilo sobre os dados de acesso ao sistema de registro de escolha; informar sobre a visita de representante que realizou a divulgação de material do PNLD no sistema PDDE Interativo/Simec; divulgar, em local público, a Ata da Escolha, o Comprovante do Registro da Escolha e o Comprovante de Modelo de Escolha; dentre outras obrigações.

Por sua vez, **é proibido às escolas**: aceitar, a qualquer tempo, vantagens, presentes ou brindes dos representantes em razão da escolha dos materiais do PNLD; permitir o acesso de representantes nas dependências da escola durante o período de Registro da Escolha; permitir acesso de representantes aos dispositivos em que é realizado o registro da escolha; disponibilizar, a qualquer tempo, espaço público para a realização de eventos promovidos pelos representantes; permitir, a qualquer tempo, a participação dos representantes em eventos promovidos pela escola; entre outras vedações.

Reiteramos que as fontes de informação são os comunicados internos da Seduc, do FNDE e do MEC. Solicitamos que tenham cuidado com conteúdo disponibilizado pela internet, pois podem ser notícias falsas. Toda e qualquer informação possui uma fonte que deve ser citada e aquelas relacionadas ao processo de escolha são, exclusivamente, **dos órgãos competentes**. Solicitamos que reproduzam e divulguem somente as informações recebidas pelos **canais oficiais**. Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Nesta oportunidade, aproveitamos para socializar sobre evento/reunião que haverá para gestores, com a finalidade de informá-los e capacitá-los para o processo de escolha do PNLD 2021 – Objeto 2. Para tanto, o MEC, por meio de sua Secretaria de Educação Básica e do FNDE, convida para webinar *"Obras por área de conhecimento e específicas do Ensino Médio"*. O objetivo do evento, agendado de **12 a 16 de julho, das 14 às 16 horas**, é apresentar a proposta das obras do objeto 2 que visam contribuir para a implementação do novo Ensino Médio, com livros construídos dentro do universo da BNCC. Orientamos que ao menos um membro da equipe escolar (diretor, vice ou PCP), além de todos os interlocutores PNLD e os professores das escolas em suas respectivas áreas participem da webinar.

Segue abaixo a programação:

- **12/07/2021** às 14h - Avaliação Pedagógica das Obras de Matemática e suas Tecnologias;
- **13/07/2021** às 14h - Avaliação Pedagógica das Obras de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- **14/07/2021** às 14h - Avaliação Pedagógica das Obras de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas em diálogo com a Matemática;
- **15/07/2021** às 14h - Avaliação Pedagógica das Obras de Linguagens e suas Tecnologias;
- **16/07/2021** às 14h - Avaliação Pedagógica das Obras de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna – Inglês.

As inscrições devem ser feitas no **link**.

Ao replicar as mensagens às unidades escolares, sugerimos que ela seja identificada por servidor ou órgão da própria Diretoria. Considerando o regime de cooperação dos entes federados e propositura de colaboração do Plano Estadual de Educação, esta informação deverá ser encaminhada também aos municípios circunscritos a cada Diretoria de Ensino (excluída a Capital).

Em caso de dúvidas, favor encaminhar e-mail para pnld@educacao.sp.gov.br.

COPED/DECEGEP/CEFAF/Equipe PNLD

Links Disponíveis:

https://drive.google.com/file/d/1k_Hp75lqWpxFocOL7fuoX2R2kZ7aZCkp/view?usp=sharing
https://bit.ly/inscricaowebinarobjeto2

Informação nº 5: Programa Escola + Segura em ERRD (Formações já realizadas e cronograma das próximas Trilhas Formativas dos Profissionais da Educação e dos estudantes)

O Programa Escola + Segura, vinculado à Secretaria da Educação do Estado (SEDUC-SP) e à Casa Militar, por meio da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, está estruturado em três frentes de atuação:

1) **Educação em Redução de Riscos e Desastres – ERRD**

2) **Alerta sobre riscos de desastres**

3) **Protocolo de Proteção à vida**

Dentre os objetivos gerais do Programa destacamos: fortalecer a educação para redução de riscos e para resiliência; proteger os estudantes e a comunidade escolar contra riscos e desastres; e garantir o planejamento de ações pedagógicas junto à comunidade escolar em face dos possíveis perigos e/ou adversidades. Nesse sentido, o Programa Escola Mais Segura em ERRD vem organizando, em 2021, uma série de trilhas formativas voltadas à educação para redução de riscos e desastres.

A formação é direcionada para os profissionais da educação: PCNP; Trio Gestor: Diretores, Vice-Diretores e Professores Coordenadores; Professores, em especial das áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHS) e Ciências da Natureza (CN) das redes públicas de ensino estadual e municipais; Colaboradores do Programa Escola da Família (Supervisores, PCNP, Professores Articuladores, Educadores Universitários e Voluntários); Professor Orientador de Convivência (POC), PCNP de Convivência e Supervisor do Conviva e Vice-Diretor, bem como aos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental

Até o momento, foram realizadas 4 Trilhas Formativas voltadas aos Profissionais da Educação e 3 Trilhas para os estudantes. A 4ª Trilha formativa para os estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental contará com a temática "Mudanças climáticas e desastres", e ocorrerá após as férias, em **05 de agosto de 2021**, via CMSP.

Para retomar os conteúdos das primeiras trilhas do Programa Escola + Segura em ERRD e compartilhar ideias, percepções e sugestões, consulte o repositório do Centro de Mídias de Educação de São Paulo (CMSP) ou os canais do CMSP pelo Youtube. Também disponibilizamos os formulários de avaliação das formações por meio dos seguintes endereços:

Temática	*Link* da trilha	*Link* do formulário de avaliação
1. Sistema Nacional e Estadual de Proteção e Defesa Civil	https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/midia?videoPlay=13910&id=0	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc_6Zkzx30C5zqUg_5b_xVvkRseVENoW_ntMHqrDfrpRMXnXg/viewform?usp=sf_link
2. Riscos e desastres no Brasil e no Estado de São Paulo	https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/midia?videoPlay=14389&id=0	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSevpb-9X_q9ARWU_pGMqtZ5rBUpE4J46FCarYBTcWwJvMGIrw/viewform?usp=sf_link
3. Percepção de risco	https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/midia?videoPlay=14634&id=0	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSczWFsRSQlJu2rkJw6YJUbRqQMhxX1d0qED5V3wfFGDq6ceqw/viewform?usp=sf_link
4. Mudanças climáticas e desastres	https://www.youtube.com/watch?v=ME6C-Y_4cdo&list=PL_onfAVKlKoQbEuCa0qABqaMjrHCLbT9F	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSftUD_y7EJUCyE6irrEysTDKqUOaUhWyi7hNgpuDwXxh0Bl0g/viewform?usp=sf_link

Disponibilizamos o Cronograma das Trilhas Formativas

Linhas temáticas	Trilha Formativa Profissionais da Educação	Trilha Formativa Estudantes (EFAF)
1) Sistema Nacional e Estadual de Proteção e Defesa Civil	19/05	26/05
2) Riscos e desastres no Brasil e no Estado de São Paulo	01/06	09/06
3) Percepção de risco	16/06	23/06
4) Mudanças climáticas e desastres	07/07	**05/08**
5) Comunidades resilientes	**04/08**	**11/08**
6) Drogas e violência	**11/08**	**18/08**
7) Primeiros Socorros	**19/08**	**25/08**
8) Arboviroses e Sindemia	**09/09**	**15/09**

Culminância com as redes	**27/10**	**27/10**

Contamos com o apoio das 91 Diretorias de Ensino na divulgação das informações para as unidades escolares das suas respectivas regiões.

COPED/DECEGEP/CEFAF e CEM

Informação nº 6: Aprender Valor

O prazo de adesão das escolas ao Programa Aprender Valor vai **até dia 31 de julho**, e cabe aos diretores de escola (ou representante das unidades escolares) realizar o processo seguindo os seguintes passos:

1. O(a) representante da **escola** deve acessar a plataforma utilizando o código Inep, como usuário e senha, e inserir essas informações na tela de *login*, clicando no botão que fica do lado superior direito da tela.

   Na área logada, é necessário clicar no *card* **Organização e Planejamento** e depois em **Cadastros**. Em seguida, deve-se clicar no botão "+" para cadastrar um(a) novo(a) **diretor(a)**. Após o cadastro, é preciso clicar no nome da escola localizado no canto superior direito e, então, em "Sair".

2. O(a) **diretor(a)** cadastrado(a) deve acessar a plataforma utilizando o seu CPF, como usuário e senha, e inserir essas informações na tela de *login*, clicando no botão presente no lado superior direito da tela, conforme instruções anteriores.

   Na área logada, é necessário clicar no *card* **Organização e Planejamento** e depois em **Adesão**. Em seguida, deve-se clicar no botão "+". Por fim, é preciso confirmar a adesão da escola e salvar o procedimento.

Ressaltamos que o programa certamente irá trazer mais ferramentas para os professores em sala de aula, contribuindo para a Educação Financeira de todos os envolvidos.

Para entender mais detalhadamente como realizar a adesão e cadastro dos alunos e professores, assista à live no link.

E se você ainda tem dúvidas sobre o programa, assista à live que aconteceu no dia **01/07,** disponível no link, ou entre em contato por e-mail com coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br.

Solicitamos ampla divulgação!

COPED/DECEGEP/CEFAF

Links Disponíveis:
https://www.youtube.com/watch?v=xiNzrkVmVpk

https://www.youtube.com/watch?v=lBrzNgXbvPo

Informação nº 7: Concurso "Cartografia para crianças" – Prêmio Lívia de Oliveira 2021

Informamos às 91 Diretorias Regionais de Ensino que as inscrições para o **Concurso "Cartografia para crianças" – Prêmio Lívia de Oliveira 2021** estão abertas até o dia **30 de setembro de 2021**.

O concurso organizado pela Sociedade Brasileira de Cartografia Geodésia, Fotogrametria e Sensoriamento Remoto (SBC), por meio da Comissão de Cartografia para Crianças e Escolares, tem como principal objetivo possibilitar a ampliação das fronteiras da Cartografia, embasado na premissa básica de estimular os(as) estudantes a atuarem como protagonistas e contribuir com a formação cartográfica, desde o Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) até o Ensino Médio.

Este ano, o concurso "Cartografia para crianças" - Prêmio Profª Livia de Oliveira (pioneira nas pesquisas de Cartografia Escolar no país), traz a temática "**Mapeando o Futuro**", em consonância com o tema do prêmio Barbara Petchenik para o período de 2021 a 2023: *"A map of my future world"*.

Para conhecer mais informações sobre o concurso, recomendamos que consulte o edital disponível no endereço.

Aproveitamos para informar que no dia **03 de maio de 2021** a comissão organizadora do concurso realizou a *live* **Lançamento do Livro Mapa de Crianças e do edital do Prêmio Lívia de Oliveira – 2021** e apresentou outras informações sobre a iniciativa. Para assistir à gravação, acesse o link.

Sugerimos ainda aos professores que queiram saber mais a respeito do assunto, que consultem os seguintes endereços:

www.icaci.org

http://children.library.carleton.ca/

ou www.cartografiaescolar.blogspot.com

Em caso de dúvidas, entre em contato com a comissão organizadora pelos seguintes endereços eletrônicos: acfsampa@uol.com.br e carla.sena@unesp.br. Ou entre em contato com a equipe

curricular de Geografia (CEFAF/COPED), por meio do seguinte endereço: coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br.

Contamos com o apoio das 91 Diretorias de Ensino na divulgação das informações para as unidades escolares das suas respectivas regiões.

COPED/DECEGEP/CEIAI, CEFAF e CEM

Links Disponíveis:

https://www.mapasdecriancas.com/sobre
https://www.youtube.com/watch?v=UHJ_Uwolw3Y

Formação LGPD

12/07/2021

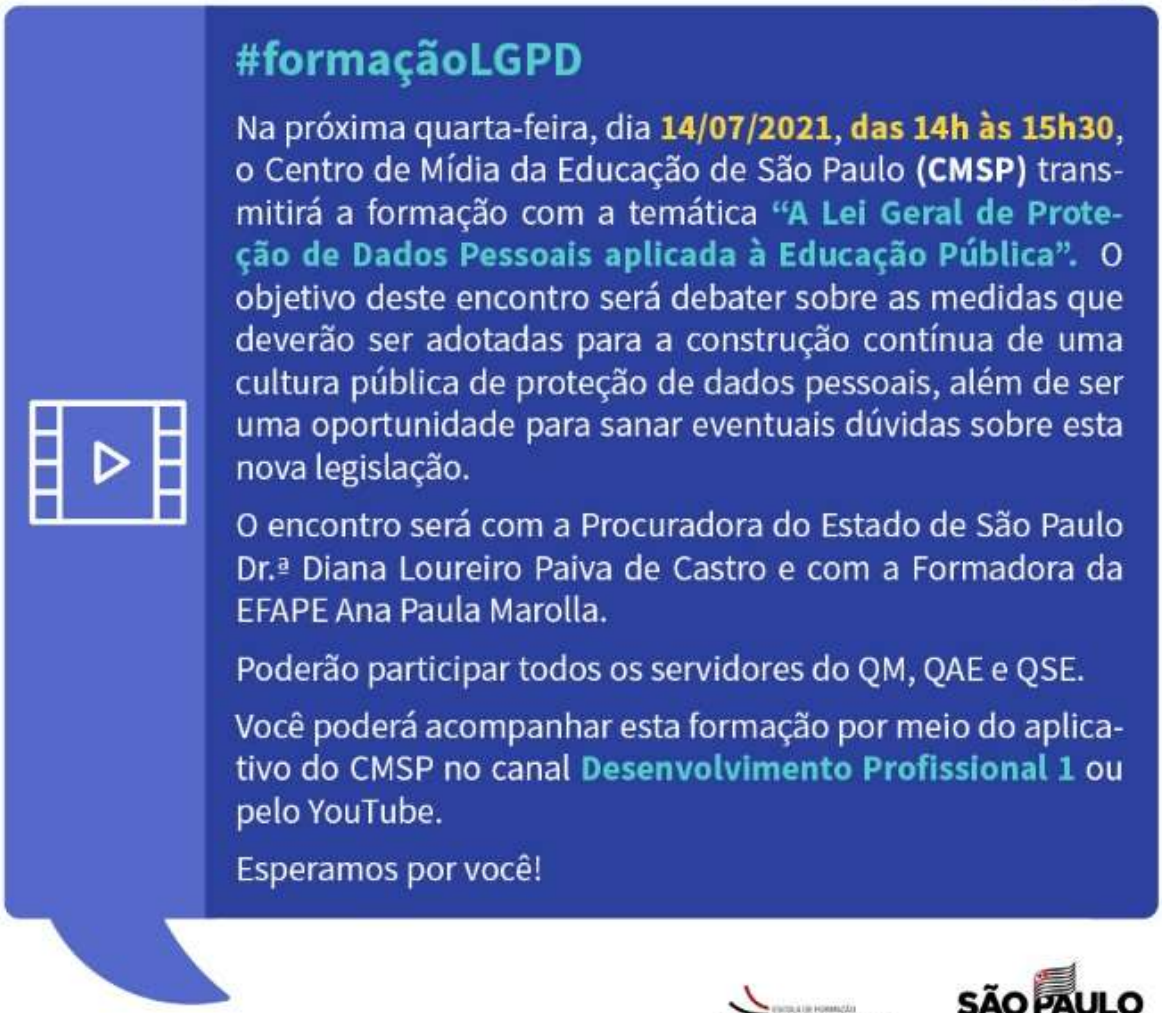

RECURSOS HUMANOS

CRH- CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Conforme Boletim Semanal da Subsecretaria nº 337/2021, de 1-7-2021:

1. RECESSO ESCOLAR

Interessados: Dirigente Regional de Ensino,

A Subsecretaria e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a necessidade de orientar a rede estadual de ensino quanto ao período de recesso aplicável aos servidores em exercício nas unidades escolares, comunicam o que segue.

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 56.052, de 28/07/2010, as escolas públicas estaduais devem funcionar todos os dias úteis. Cabe ao Diretor de Escola organizar escala de trabalho dos servidores técnico-administrativo, de modo a garantir a presença de, pelo menos, um servidor da gestão escolar e mais um de apoio escolar para atendimento ao público nos períodos de recesso escolar, inclusive de julho.

Por conseguinte, as unidades escolares deverão funcionar durante mês de julho de 2021, aplicando-se o recesso escolar no período de 1 a 30-07-2021 ao Diretor de Escola, Vice-Diretor e aos integrantes do Quadro de Apoio Escolar - QAE e do Quadro da Secretaria da Educação - QSE, que não usufruíram o recesso escolar no período de 15 a 26-03-2021, conforme determinou a Resolução Seduc-36, de 12-3-2021. Em conformidade com o Decreto nº 56.052, de 28/07/2010, pode-se utilizar os 10 (dez) primeiros dias do mês de julho de 2021 para concessão de recesso, a fim de viabilizar a continuidade dos serviços educacionais ao longo do mês de julho de 2021 com o número mínimo de servidores.

Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH

ATENÇÃO !!!

RECADASTRAMENTO ANUAL

Os servidores nascidos no mês de **JULHO** deverão realizar o recadastramento anual **até o dia 31/07.** A atualização dos dados é obrigatória e deve ser feita no site da Secretaria de Gestão . **O servidor que perder o prazo terá os vencimentos bloqueados.**

ADMINISTRAÇÃO

CAF- CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – Comunicado

1. DAESC - CENUT/CELOG/CEPAE

Interessados: Dirigentes de Ensino, Diretores de CAF, NCS, Agentes técnicas de Assistência à saúde, Supervisores e Diretores de Escolas.

A COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES, no uso de suas atribuições, comunica as Diretorias de Ensino e escolas estaduais pertencentes a gestão Centralizada do Programa de Alimentação Escolar, os seguintes assuntos:

1. Abastecimento de gêneros para o 6º ciclo

Visando ao atendimento dos alunos a partir de agosto, durante o mês de julho realizaremos a geração de guias de abastecimento dos gêneros alimentícios estocáveis e congelados, e as entregas ocorrerão de acordo com o cronograma anual de distribuição - 2021:

Agrupamento 1 - geração no dia 07/07 e abastecimento na semana de 12 a 16/07

Agrupamento 2 - geração no dia 14/07 e abastecimento na semana de 19 a 23/07

Agrupamento 3 - geração no dia 21/07 e abastecimento na semana de 26 a 30/07

As GRs dos gêneros congelados serão geradas entre 05 e 08/07 para os 3 agrupamentos, porém com as entregas de acordo com o consumo previsto para agosto.

2. Atualização do estoque virtual de acordo com o estoque físico

Reforçamos a necessidade de manter os estoques virtual (sistema) e físico (despensa) compatíveis e atualizados, pois conforme mencionado no item 1, as guias serão geradas e para tanto serão considerados os itens disponíveis no estoque virtual.

Atentar para deixar os estoques atualizados até o dia da geração de guias de cada agrupamento, diminuindo o risco de problemas de abastecimento.

3. Abastecimento de óleo de soja

Informamos que no abastecimento previsto para julho, as unidades escolares receberão óleo de soja para o preparo das refeições, de acordo com o cálculo de necessidade realizado pelo SAESP, e o envio do referido produto será mantido nos ciclos subsequentes.

4. Infraestrutura das cozinhas e despensas

Com o objetivo de atualizar o diagnóstico a respeito da infraestrutura das cozinhas e despensas das unidades escolares do sistema de gestão centralizado, solicitamos que preencham o questionário através do link abaixo até **16/07/2021**:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc5mP6oDbIeiTh8mW1ioXAvLxUYrwvBLfjP74nPG88zfSj6aQ/viewform

Para acessar o link é necessário logar com o e-mail utilizando o domínio servidor.educacao.sp.gov.br

Refletindo...

Boa semana e até a próxima!!!
DESUM, 13/07/2021